

EXTRATO CONTRATO Nº. 396/2018  
 PROC INEXIGIBILIDADE ( ART 25, INCISO III ) nº: 464/2018  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLANDIA - SMC  
 CONTRATADA: PARIZ ARTE ESCOLA DE DANCA LTDA CNPJ Nº: 17.271.861/0001-07  
 RESPONSÁVEL LEGAL: RICARDO BRAUNE – CPF: \*\*\*.965.138-\*\*  
 OBJETO: PRESTACAO DE SERVICOS, PARA APRESENTAÇÃO DE DANÇA DO ESPETÁCULO “TRIUNFAL”, NA MOSTRA DE ESPETÁCULO PARA A QUAL FOI SELECIONADA COMO ATIVIDADE DO PROJETO 26º FESTIVAL DE DANÇA DO TRIÂNGULO - “ENCONTROS: RAZÃO, EMOÇÃO E CENA”  
 VALOR: R\$8.000,00 (OITO MIL REAIS).  
 FICHA/DOTAÇÃO: 22230-2-952-13-392-3005-339039-0803 – FONTE: 100  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/10/2018 até 19/11/2018  
 DATA DA ASSINATURA: 09/10/2018

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO TERMO DE EXCLUSÃO DOS CONTRIBUINTES DO SIMPLES NACIONAL POR DÉBITOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA, por intermédio da DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO – NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO E LANÇAMENTO DE ISS, no uso de suas atribuições legais, vem NOTIFICAR os contribuintes relacionados em anexo, do Termo de Exclusão do Simples Nacional por débito, Processo nº 18.498/2018 de 16/08/2018, com fundamento no art. 29, inciso I e §5º, art. 30, inciso II, art. 31 inciso IV e art. 33 da Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/2006 e no art. 81, inciso II, alínea “d”, itens 1 e 2, e art. 83 da Resolução do CGSN nº 140/2018 de 22/05/2018 e em atendimento ao disposto no art. 6º, §1, IV da Lei Complementar Municipal nº 508/2009.

Fica concedido ao contribuinte, o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Edital, nos termos do art. 31, §2º da Lei Complementar nº 123/2006, para que possa regularizar sua(s) pendência(s) fiscal(is). Decorrido o prazo acima, sem que tenha regularizado a sua situação perante o Município de Uberlândia, fica o contribuinte ciente que sua Exclusão de Ofício do Simples Nacional, produzirá efeito a partir do dia 01/01/2019.

Caso tenha regularizado o(s) débito(s) tributário(s) com o Município, desconsiderar este Edital.

Informa-se por fim, que o presente EDITAL encontra-se afixado nas dependências da Prefeitura Municipal de Uberlândia, à Av. Anselmo Alves dos Santos, 600 – Bairro Santa Mônica, CEP 38.408-150.

Uberlândia, 11 de outubro de 2018.

Elessandra Pereira da Silva  
 Coordenadora do Núcleo de Fiscalização e Lançamento de ISS - Interina

Lêda Aparecida dos Santos Oliveira  
 Diretora de Fiscalização e Lançamento Tributário

Henckmar Borges Neto  
 Secretário Municipal de Finanças

### Anexo

RELATÓRIO DOS CONTRIBUINTES NOTIFICADOS DO TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL, POR DÉBITOS, VIA DTE-SN, EM 05-10-18

CNPJ	RAZÃO SOCIAL
21.458.969/0001-80	123 CORTE OUTRA VEZ - EIRELI - ME
21.793.371/0001-48	2 G ASSISTENCIA TECNICA EM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
28.810.362/0001-67	2 W CONSTRUTORA LTDA
23.887.423/0001-70	2A CONSTRUTORA LTDA - ME
14.962.983/0002-32	2C & S COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
28.958.447/0001-97	2H CONSULTORIA E ASSESSORIAL EMPRESARIAL EIRELI - ME
23.633.728/0001-56	2J TENDAS LTDA - ME
19.221.390/0001-58	2MX2 SERVICOS DE MONITORAMENTO E REBOQUE LTDA
19.442.973/0001-09	3G LOGISTICA INTEGRADA EIRELI
24.077.783/0001-70	3I SOLUCOES EM PROCESSAMENTO E TECNOLOGIA LTDA
27.068.484/0001-67	3M ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - ME
11.378.333/0001-75	3W NEGOCIOS WEB LTDA - ME
24.243.766/0001-65	4 MAIS QUE VENCEDORES REPRESENTACOES LTDA - ME
21.700.456/0001-34	4FS CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA - ME
25.391.827/0001-02	6BRASIL SOLAR EIRELI
29.033.508/0001-78	8 GESTAO LOGISTICA LTDA - ME
29.829.013/0001-50	A & J COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
01.390.157/0001-33	A & L INFORMATICA LTDA
21.422.974/0002-14	A & T COMERCIO DE CONFECcoes EIRELI - EPP
29.312.003/0001-42	A C DOURADO ACAI - ME
17.393.230/0001-60	A C SILVA PINTURAS - ME
66.225.947/0001-09	A COUROLANDIA LTDA - EPP
15.595.808/0001-36	A D DE OLIVEIRA TRANSPORTES
26.369.124/0001-32	A DAMASCENO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
15.178.804/0001-52	A E SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES LTDA - ME
23.873.286/0001-15	A L P COSTA TECNOLOGIA DA INFORMACAO - ME
20.309.500/0001-17	A LIDERMINAS - PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME
14.435.974/0001-02	A M A RIBEIRO - TOLDOS & TENDAS - ME
20.444.402/0001-92	A MARCOS REPRESENTACOES LTDA - ME
23.441.377/0001-81	A NOVA SOLUCOES EIRELI

## DIVERSOS

EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 008/2018/PGM DO EDITAL DE CHAMADA Nº 007/2018/PGM DE ARTIGOS PARA A REVISTA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, através da Editora-Chefe do Conselho Editorial da Revista da Procuradoria Geral do Município, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 7º, incisos I e V da Portaria nº 43.773, de 22 de junho de 2018, e

Considerando a deliberação do Conselho Editorial em reunião extraordinária realizada no dia 16 de outubro de 2018;

RESOLVE prorrogar para o dia 07 de dezembro de 2018 o prazo para submissão dos trabalhos para publicação na primeira edição da Revista da Procuradoria Geral do Município de Uberlândia, devendo encaminhá-los por meio do endereço eletrônico [revistapgm@uberlandia.mg.gov.br](mailto:revistapgm@uberlandia.mg.gov.br) observando-se as normas de publicação do Anexo do Edital de Chamada nº 007/2018/PGM.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 16 de outubro de 2018.

Daniela Almeida Campos  
 Editora-Chefe

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para fins do artigo 2º da Lei nº 9452 de 20/03/97 ficam notificados todos os interessados que foram liberados os seguintes valores pertencentes ao Município de Uberlândia.

ORIGEM	VALOR	DATA LIBERAÇÃO
FUNDEB	337.301,59	11/10/2018
PMU FNS BL MEDIA E ALTA COMPLEX AMBUL E HOSPIT	308.990,14	15/10/2018
PMU PRO HOSP META 2011	1.018.902,89	15/10/2018
PMU PRO URGE META 2012	75.000,00	15/10/2018
SES PMU CUSTEIO UPA	43.750,00	15/10/2018
SES PMU ASSISTENCIA FARMACEUTICA	373.900,20	15/10/2018
FMS CUSTEIO SUS	304.475,85	15/10/2018
FMS CUSTEIO SUS	7.791.519,56	11/10/2018

VILMA MARTINS DA CRUZ  
 Tesoureiro Geral